



222 VT RS

Proc. nº 192000-76.09

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 02 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez na AV. GENERAL SAN MARTIN 233 APT 502, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 222 Vara do Trabalho

do(e) MO DE JANEIRO na execução movida por

contra AN BRILHA LOPES DA CRUZ DO VALLE

para cobrança da dívida de R\$ 1.091,81 MARIA CANDIDA E OUTROS procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados: FL. N.º 001

Discriminação	Valor
<u>01 - APARTAMENTO 502 DO EDIFÍCIO SITUADO NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN Nº 233 COM DIREITO A 1 VAGA DA GARAGEM LOCALIZADA INDISTINTAMENTE E INDEFINIDA DA MENDE NO PAVIMENTO DE ACESSO E 1 DEPÓSITO LOCALIZADO NO TAVAMENTO TERREO/GARAGEM COM AS DIMENSÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS EM CERTIDÃO E MIT DA PR CARTORIO DO 2º OFÍCIO DO REGIS TRO DE IMÓVEIS, Cópia ANEXA AO MANDADO</u>	<u>2.809,00,00</u>

Valor Total R\$ 2.809,00,00  
Dois mil e novecentos e nove reais

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: O IMÓVEL POSSUI INSCRIÇÃO NO FRE SOB O Nº 310664395

*[Handwritten Signature]*  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIAÇÃO

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753076358